



PORTARIA Nº 030/2025

“Dispõe sobre a extinção do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE da servidora EDNÉA SIMÕES DA SILVA”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006,

Considerando o requerimento formal apresentado pela servidora aposentada EDNÉA SIMÕES DA SILVA, junto ao Protocolo Digital nº 3585/2025, no qual solicita a exclusão voluntária do benefício de aposentadoria por idade concedido por este Instituto, com o objetivo de cessar o acúmulo indevido de cargos públicos;

Resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora **EDNÉA SIMÕES DA SILVA**, aposentada no Cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1151, referência 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 26 de maio de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 137/2023